



PARECER Nº 04 /2014 CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 245/2013 que
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR
GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO".**

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR: Deputado EVANDRO GARLA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 245/2013, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO"**.

Em sua justificativa, o nobre Autor realça as realizações do homenageado, ressaltando-se o reconhecimento pelos resultados alcançados com seus trabalhos em prol da Defesa da Reforma Agrária.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental.
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor **GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO**.

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 65, estabelece a competência desta Comissão para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

Conforme justificado, em face do inestimável valor do trabalho realizado pelo Dr. Gercino, tanto no combate aos Grupos de Extermínio, quanto nos trabalhos na Defesa da Reforma Agrária, não poderíamos deixar de considerá-lo merecedor do Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 245 de 2013, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

DEPUTADO EVANDRO GARLA
Relator